



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 062/2021**

**AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER**

**ASSUNTO: REFORMAS NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO**

**REMI CARDOSO XAVIER** vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9<sup>a</sup>) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, regimentais em conformidade com artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade de realizar reformas nas escolas municipais tendo como motivação a seguinte:

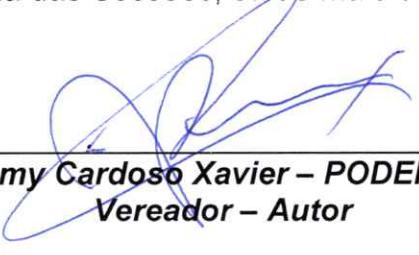
**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente proposição é de que promova nas escolas municipais as reformas e obras necessárias, visto que muitas instituições precisam de manutenção.

Faço essa indicação, pois acredito que as aulas estão próximas a começar e muitas escolas estão precisando de reformas, pois o ambiente não está tão adequado para acolher os alunos e sabemos que é um direito de crianças e adolescentes ter um ambiente adequado para oferecer educação aos mesmos, e para nos precaver de possíveis futuros danos as crianças.

Certo de contar com aprovação dos nobres edis a presente indicação, e do bom senso do excelentíssimo prefeito municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2021.

  
**Remy Cardoso Xavier – PODEMOS  
Vereador – Autor**